

## DECRETO Nº 419 DE 10 DE OUTUBRO DE 2001

### "Suplementa verbas e aponta recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

1001 - Transferência a entidades - RECURSOS LIVRES

4331- Auxílios para despesas de Capital..... R\$ 2.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima, a redução orçamentária a seguir, conforme disposto no art. 3º, inciso II da Lei Municipal nº 311 de 27.12.2000.

15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

1001 - Transferência a entidades - RECURSOS LIVRES

3231 - Subvenções Sociais.....R\$ 2.000,00

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dez dias do mês de outubro de 2001.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 10.10.2001

DELISETE M.B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo